



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 500/2023/CCP

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Sargento Joelson

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, e em análise específica ao projeto: **Processo nº 31536/2023**.

PROJETO DE LEI QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÓ ALEGRIA - AGCASA”.

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Jeferson Siqueira** pelo saneamento, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,


Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Processo nº 32518/23

